AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 122/2024.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1189/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Educação.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 72, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **LENO DA COSTA ALRMES - CNPJ nº 12.342.428/0001-00**, para o fornecimento de equipamentos e execução de serviços de instalação, **no valor total de R$ 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais),** sendo o valor de R$ 15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais) para o fornecimento de equipamentos e o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para os serviços de mão de obra**.** Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 04 de novembro de 2024.

FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Assinado de forma digital por FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2024.11.04 13:51:25 -03'00'

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito